



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL




Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o artigo 107.º do mesmo diploma e da alínea d) do nº 1 e 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador das obras particulares datado de 11/03/2020, notificam-se todos os proprietários, do prédio em ruína e em estado de total abandono situado na **Travessa de Escola na povoação de Hombres** da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, que o Executivo deliberou, em 03/11/2020 por unanimidade, notificar os proprietários para no prazo **de 30 dias**, proceder à demolição do muro que se encontra em risco de ruir e tapar o poço que se encontra a descoberto, de modo a garantir todas as condições e normas de segurança.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, no edifício da Câmara Municipal, na União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e nos locais públicos habituais.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 20 de março de 2020.

 O Presidente da Câmara


(Humberto José Baptista Oliveira)